Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 42/19

Sr. Presidente;

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Municipal, a necessidade de oficiar a empresa Biosev LDC (usina açucareira) para que esta, após a colheita da cana, realize os reparos nas estradas, deixando-as em perfeito estado.

JUSTIFICATIVA

Conforme pode ser percebido, a empresa Biosev LDC, ao realizar a colheita e o transporte da cana, tem deixado as estradas em péssimo estado, causando transtornos a todos os usuários.

Neste sentido, podemos citar o péssimo estado em que se encontram as estradas que ligam Capoeirão a São Domingos dos Borges, Japaraíba a São Domingos dos Borges e Japaraíba a São Domingos do Cruzeiro.

Não se quer neste momento proibir a empresa de utilizar a estrada, mas sim que, após a utilização, que a empresa retorne a estrada às mesmas condições em que estavam antes da colheita, deixando-as em perfeito estado.

Sala de Sessões, 27 de maio de 2019.

SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO
Vereador